



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

1a. Título: PROJETO FUTEBOL/FUTSAL

1b. Objeto: Prática de Futebol e Futsal na cidade de Atibaia

1c. Período de Execução – Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

2. IDENTIFICAÇÃO

2a. Entidade: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

2b. CNPJ: 16.701.771/0001-46

2c. Endereço: Avenida Maria Alvim Soares, 991 – Jardim Alvinópolis

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2f. CEP: 12.943-120

2g. Telefone:
11 4412-7965

2h. Fax:
11

2i. Email:
bec.brasinha@gmail.com

2j. N da Conta Corrente:
910-0

2k. Banco:
104

2l. Agência n:
2777

2m. Dirigente:
MARCELO FERREIRA

2n. CPF:
150.358.258-25

2o. Cart. Identidade: 20.739.270-5

2p. Cargo: PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

2q. Endereço: RUA SÃO ROQUE, 105 – JARDIM JARAGUA

2r. Município: ATIBAIA

2s. UF: SP

2t. CEP: 12947-636

2u. Telefone:
11 99533-0891

2h. Fax:

2i. Email:
bec.brasinha@gmail.com

2x. Responsável pelo Projeto:
WAGNER APARECIDO DOS REIS

2y. CPF:
259.873.898-52

3.OBJETIVOS

3a. OBJETIVO GERAL: Incentivar, promover e executar o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, socialização e a integração, através de atividades esportivas, visando a ocupação racional do tempo livre do aluno. Propiciando a prática saudável de atividades físicas, melhorando a qualidade de vida, somando a detecção de potenciais atletas.

3b. OBJETIVO ESPECÍFICO: Afim de, gerir o projeto sem fins lucrativos, visando a formação física esportiva, moral, social, afetiva e solidária, de crianças e adolescentes no contra turno escolar e por meio de atividades sócias esportivas, o atendimento será realizado de no mínimo 500 (quinhentos) crianças, jovens e adolescentes na faixa de 05 a 17 aos de idade, que serão atendidas no município de Atibaia conforme descrição abaixo:

Polo 1: Deverá atender o bairro Brota (Jardim Imperial, Brotas e etc...);

Polo 2: Deverá atender o bairro Maracanã (maracanã, Jardim Maracanã e etc...);

Polo 3: Deverá atender o bairro Caetetuba (Caetetuba, Nova Atibaia, Jardim Colonial e etc...);

Polo 4: Deverá atender o bairro Portão (Portão, Santa Rita e etc...);

Polo 5 e 6: Deverá atender o bairro Alvinópolis (Alvinópolis, Jardim Alvinópolis, Recreio Estoril e etc...);

Polo 7: Deverá atender o bairro Tanque (Tanque, Chácara Fernão Dias e etc...);

Polo 8: Deverá atender o bairro Iara (Iara, Recanto dos Lagos e etc...);

Polo 9: Deverá atender o bairro Rio Acima.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

Utilizar o esporte como meio de incentivo as práticas esportivas, promoção de saúde e qualidade de vida;

Melhorar a capacidade física, habilidades motoras e sensoriais dos participantes do projeto;

Atender por meio de escolas de iniciação e formação da modalidade nas atividades socioesportivas;

As aulas terão no mínimo 02 (duas) e no máximo 06 (seis) turmas de acordo com o local e a disponibilidade do espaço utilizado;

Promover dentro do nível de aprendizado de cada criança o interesse no esporte como forma saudável e a fundamentação do corporal, preparação física, específicas da modalidade.

Proporcionar a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a esportes e lazer integral e formação cidadã por meio de praticas esportivas e cotidiana, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvimento por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de sua experiência e a estimulação do interesse da criança as pratica esportivas saudáveis no processo de formação humana, complementando a ação da família e da comunidade.

4-JUSTIFICATIVA:

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade Futebol e Futsal, como expressão de inclusão social (participação e formação) enfatizando promoção de saúde, desenvolvimento e desenvolvimento e transformação humana das crianças, jovens e adolescentes, gerando mais saúde, qualidade de vida, agregando valores humanos e principalmente um instrumento para capacitar alunos a ingressarem construtivamente na sociedade. Além de evitar evasão escolar, inibindo o uso de drogas, evitando influencias negativas na educação e na formação.

O objeto é destinado a crianças, jovens e adolescentes entre 06 a 17 anos de idade, e tem aplicação nas atividades socioesportivas, visando fomentar a prática esportiva formal, gerando oportunidade por meio da iniciação e formação de atletas, promovendo a inclusão social, evitando evasão social, e inibindo o uso de drogas, com isso sobra menos espaço para esses alunos se curvarem as influencias negativas da educação e formação. O esporte é hoje uma profissão promissora e com reais perspectivas de crescimento no Brasil e exterior. Portanto alem de levar as crianças a mais oportunidade para se inserir na nossa sociedade, o projeto devera também despertando interesse pela pratica desportiva, habito que quando adquirido nesta faixa etária acompanha o individuo por toda a vida. Desta forma o projeto se justifica na união de



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

dois fatores: ocupação do tempo livre dos beneficiários com o projeto social responsável e conduzindo por profissionais qualificados e especializados, estímulo a atividade esportiva como forma de manutenção da saúde e bem-estar.

5-PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a Meta: atender 500 alunos de 05 a 17 anos

5.b Etapa/Fase: 1

5.c Especificação: Garantir o preenchimento regular de 80% (oitenta por cento) das vagas/inscrições estipuladas (Matriculas) por turma, a partir do 2º mês de aula, conforme cronograma de funcionamento das turmas, a saber:

1º mês – elaboração e divulgação do projeto e compra de materiais, treinamento para professores;

2º mês – início das atividades, complementando inscrições e preenchimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas estipuladas;

3º mês em diante – consolidação e manutenção das turmas com preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas estipuladas;

A Associação Desportiva Brasinha assegura que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade.

5.d Unidade de Medida: criança, jovens e adolescentes de 05 a 17 anos

5.e Quantidade: 500 alunos

5.f Início: 01/01/2021

5.g Término: 31/12/2021

6-DEFINIÇÕES DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

A aferição será feita através de relatório mensal de todas as atividades, contendo apresentação das atividades e lista de chamada além de fotos das atividades.

7-ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONIVEIS AO PUBLICO:

Os valores constantes neste termo de Referencia foram apurados levando em consideração planilha/tabela de sindicatos.

8-EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

ITEM	QTDE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/ SEMANA
1	1	Professor/ Coordenador	Profissional de Educação física, licenciatura plena e bacharel, registrado no CREF4/SP	Mínimo 20 horas/semana
		Coordenador	Carlos Roberto Brigida Rogério	
			CREF: 047419-G/SP	
2	6	Professores	Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, registrado com situação regular no CREF4/SP	Mínimo 15 horas/semana
		Professor 1	Gilberto Coimbra Cardoso Junior	
		Professor 2	Antonio Marcos Pereira Bueno	
		Professor 3	Fernanda Suzuki	
		Professor 4	Otavio Augusto Pedroso	
		Professor 5	Marcio Pegnatari Malmegrim	
		Professor 6	Bem Hur de	
			CREF:030809-G/SP	



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

		Oliveira		
3	1	Treinador Especifico de goleiros	Treinador com comprovação e capacidade técnica no treinamento de goleiros	Mínimo 15 horas/semana
		Treinador Especifico de goleiros	Valni Matias RG: 27.797.710-7	Mínimo 15 horas/semana

OBS: A Associação Desportiva Brasinha entende a necessidade de especificar o treinamento dos goleiros, portanto incluiu no seu quadro de equipe técnica um treinador específico de goleiros uma vez que o professor envolvido na aula não consegue dar atenção aos alunos dessa posição, pela quantidade de alunos participantes nas outras posições (zagueiros, laterais, meio campistas e atacantes) o goleio acaba ficando sem treinamento específico, sendo assim a entidade procurando um desenvolvimento dos alunos desta posição decidiu pela contratação do profissional que tenha experiência na função.

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO):

As aulas terão 1 hora de duração e frequência mínima de 2 vezes por semana;
Cada polo terá no mínimo 1 (um) e no Máximo 06 (seis) turmas;
Os polos também irão participar de 4 competições durante o ano de 2018 sendo 2 em quadra (quadra de grama sintética/quadra de futsal) além de 2 de futebol de campo.
Os alunos participantes do projeto farão visitas monitoras a locais relacionados ao futebol como museus e estádios, com isso podendo aumentar seus conhecimentos culturais relacionados ao futebol além de vivencias nos estádios conhecendo seu interior (vestiários, campo de jogo, arquibancada etc.) como meio de entretenimento e lazer.
Iremos realizar evento de entrega de uniformes e materiais no início do projeto além de festa de encerramento do projeto no final do ano.

OBS: todos os funcionários contratados serão desligados ao término do convênio.

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

10a. Previsão de Início: 01/01/2021	10b. Previsão de término: 31/12/2021
-------------------------------------	--------------------------------------

10c. Parcelas:

10c1. Número de parcelas:

10c2. Valor de cada parcela:

Janeiro	R\$ 96.000,00
Fevereiro	R\$ 17.000,00
Março	R\$ 17.000,00
Abril	R\$ 17.000,00
Mai	R\$ 17.000,00
Junho	R\$ 17.000,00
Julho	R\$ 17.000,00
Agosto	R\$ 17.000,00
Setembro	R\$ 17.000,00
Outubro	R\$ 17.000,00
Novembro	R\$ 17.000,00
Dezembro	R\$ 17.000,00
Total	R\$ 283.000,00

10c3: Total
R\$ 283.000,00

11- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	PEA	Outros/R.P	TOTAL
Pessoal e obrigações: (folhas e encargos)	R\$ 212.200,00		R\$ 212.200,00
Material de consumo	R\$ 69.800,00		R\$ 69.800,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

Outros serviços Pessoal Física	R\$		R\$
TOTAL GERAL:		R\$ 283.000,00	R\$ 283.000,00

12-RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 283.000,00
Contra- Partida	
Outras Fontes	
Total do Projeto	R\$ 283.000,00

13- VALOR PER CAPTA

13a UNIDADE	13b VALOR PER CAPITA	13c QUANTIDADE	13d VALOR TOTAL MESNSAL	13e VALOR TOTAL ANUAL
ALUNOS DE 06 A 17 ANOS	R\$ 566,00	500	R\$23.583,33	R\$ 283.000,00
12F TOTAL GERAL	R\$ 566,00	500	R\$ 23.583,33	R\$ 283.000,00

14- VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 283.000,00(Duzentos e oitenta e tres mil reais)

15- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATIVELIS COM O PERIODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS AS METAS E COM O PERIODO DE VIGENCIA DA



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

CNPJ: 16.701.771/0001-46

PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

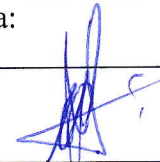
As prestações de contas serão mensais de acordo com a Lei 13019/2014 através de comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuadas através de: demonstrativo de pagamento (hollerith), nota fiscal eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (imposto sobre serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto de renda na fonte). O pagamento será efetuado mediante transferência bancária do benefício (com cópia anexa do comprovante de pagamento)

16- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será até 10 dias úteis e, para final, de ate 15 dias úteis.

17- AUTENTICAÇÃO

17.a Local e Data	Atibaia, 26 de Novembro de 2020.
-------------------	----------------------------------

17.b Representante Legal	17.c Assinatura:
Presidente: MARCELO FERREIRA	

17.d Responsável pelo Projeto	17.e Assinatura:
CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGERIO	